



ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNADORIA  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

**ESCLARECIMENTO Nº 003/2016 – CCL/MA**

**CONCORRENCIA Nº 008/2016 – CCL/MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122512/2016 – CCL**

**ASSUNTO:** Resposta ao Pedido de Esclarecimento da empresa CLC – Construtora Luíz Costa LTDA.

Trata-se de Pedido de Esclarecimento, apresentado tempestivamente, pela empresa CLC – Construtora Luíz Costa LTDA, o qual questiona sobre o seguinte:

“-tendo examinado a documentação fornecida pelo membros da CCL verificou-se que está faltando a planilha orçamentária, então através deste vem mui respeitosamente solicitar todos os anexos necessários a elaboração perfeita da proposta...”.

A 2ª CJL/CCL esclarece que, conforme item 23.6.1, transcrito abaixo, o Termo de Referencia e demais anexos devem ser retirados na sede da CCL, estando disponível no site somente o edital:

“...

23.6.1. **Os anexos a este edital deverão ser retirados gratuitamente** mediante a apresentação de CD-ROM ou pendrive inviolável, na sede da Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, situada na **Rua 44, Quadra 18, nº 35, bairro Calhau, São Luís/MA**, de segunda a sexta-feira, no horário de **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**.

...”

São Luís (MA), 23 de agosto de 2016.

---

**Deimison Neves dos Santos**  
Membro da 2ª CJL/CCL